
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1021/2014 de 23 de Junho de 2014

Havendo necessidade de fixar as áreas prioritárias em que se deverá desenvolver a formação contínua do pessoal docente do sistema educativo regional, para o próximo triénio de 2014/2017, atento o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 239.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho;

Considerando a relevância dessas ações de formação na atualização, aperfeiçoamento e apoio à atividade profissional dos docentes;

Considerando que foi realizada a necessária audição prévia do Conselho Coordenador do Sistema Educativo Regional.

Assim, determino que são as seguintes áreas prioritárias, no âmbito do sistema educativo regional, para a formação contínua do pessoal docente para o triénio escolar de 2014/17:

Língua Portuguesa;

Matemática;

Inglês;

Diferenciação Pedagógica em contexto de sala de aula.

17 de junho de 2014. O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.